17ª (DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA - ANO I.
ATA DA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 12 DE JULHO DE 2017.

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às dezenove horas, compareceram à Câmara Municipal de Guariba, na Avenida Marcelo Ragazzi, nº. 491, Jardim Virgínia, a fim de participarem desta Sessão Extraordinária convocada nos termos regimentais, os seguintes vereadores: Cássio Aparecido Pereira, Claudinéia Guimarães da Silva, Dayan Tadeu Siquieri Okubo, José Carlos Caporusso, Magna Aparecida Rocha do Nascimento, Marcelo Rodrigues do Lino, Márcia Regina Alves Camargo, Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa, Paulo Dionísio de Sá e Roberto Luiz Carósio. Não esteve presente a vereadora Márcia Regina Scalon Alves, que não pôde comparecer por motivo de doença. A Sessão teve a Presidência do vereador Cássio Aparecido Pereira, tendo para secretariá-lo seu par Marcelo Rodrigues do Lino, 1º Secretário da Casa. ***ABERTURA***: Chamada dos senhores vereadores: dez vereadores presentes. Havendo quórum regimental de presença (artigo 118 do Regimento Interno), o Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e comunicou aos vereadores que, nos termos do artigo 134 do Regimento Interno, não haverá nesta Sessão Extraordinária as partes destinadas ao Expediente e nem à Explicação Pessoal, sendo que todo espaço será destinado à Ordem do Dia. Seguindo, determinou que se procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Por decisão unânime do plenário, foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior e, como ninguém quis se manifestar, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade dos senhores vereadores presentes. Em seguida passou-se aos trabalhos da ***ORDEM DO DIA***. Foi feita a leitura do Edital de Convocação para a presente Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guariba, onde constava a seguinte pauta: **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 032/2017** - autoria da Mesa Diretora desta Câmara Municipal - Concede reajuste de salários aos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Guariba, a partir de 1º de Julho de 2017. **Segunda discussão e segunda votação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº. 002/2017** - autoria do Executivo Municipal - Dá nova redação ao § 6º, do Artigo 130, da Lei Orgânica do Município, de 5 de Abril de 1990, modificado pela Emenda nº. 2/2014, de 6 de Abril de 2011, e dá outra providência. Terminada a leitura do Edital de Convocação, foi lido o **Projeto de Lei nº. 032/2017** e logo em seguida foram lidos os pareceres das Comissões Permanentes da Casa relacionados a ele. Feita a leitura dos pareceres, constatou-se que os membros das Comissões Permanentes da Casa propuseram pela aprovação daquela matéria sem qualquer emenda ou modificação a fazer no seu texto original. Colocados em discussão e votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade dos vereadores presentes em plenário. Colocado em discussão e votação, já com os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes, o **Projeto de Lei nº. 032/2017** foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores presentes em plenário, dispensando, portanto, segunda votação. Colocado em segunda discussão e segunda votação, o **Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº. 002/2017** foi aprovado em segunda votação por unanimidade dos senhores vereadores presentes em plenário. Como nada mais houve para ser lido, discutido e votado na pauta da

Ordem do Dia, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. ***Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 12 de julho de 2017.***

Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Claudinéia Guimarães da Silva
Vice-Presidente

Marcelo Rodrigues do Lino
1º Secretário

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
2ª Secretária